

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS BENEFICIADOS **COM A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, via de seus membros, analisando percucientemente os documentos do processo 791/2016 que dizem respeito ao Concurso Público da cidade de Buriti Alegre (GO), regido pelo Edital Normativo n. 001/2015, que trata com o pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme preceitua o item 5.3.4 do referido Edital, e considerado única e exclusivamente a comprovação junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome, órgão do Governo Federal que administra as inscrições junto ao Cadastro Único, mesmo reconhecendo o direito do possível candidato Paulo Rogério Ferreira, portador do CPF n. 028.711.431-70 e, ainda tendo sido o pedido realizado em conformidade com as regras editalícias e de forma tempestiva, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao pedido de isenção, em razão de não se saber de fato se existe alguma inscrição em nome do interessado, visto que no processo encaminhado à esta Comissão não restou provado por meio de documentos que o solicitante tenha feito a sua inscrição para um dos 14 cargos disponíveis no certame.

Buriti Alegre (GO), aos 03 dias do mês de março do ano 2016.

Paulo Henrique de Oliveira
Presidente

Daniela Dias Macedo
Membro

Kelly Cristina Ferreira
Membro